



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19576/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA PRIMAVIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **PRIMAVIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.787.782/0001- 62, com endereço à Av. Rio Branco, 123, grupo 2106 a 2111 – Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040- 005, fone: (21) 3299-4500/97164-0437, e-mail: juridico@primavida.com.br/ alessandro.pimenta@primavida.com.br, neste ato representada pelo senhor Alessandro da Silva Pimenta, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 54/2017, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD nº 19576/2017, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A prorrogação excepcional da vigência, com base no parágrafo 4º, do art. 57, da Lei 8666/93, fixação de preços e dotação orçamentária do Contrato N° 43/2017, referente ao Plano de Assistência Odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento por intermédio de Plano de Assistência à Saúde, visando à Assistência Odontológica, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes, cobertura abrangente, com o mínimo de cobertura nos estados de Rondônia e Acre, em conformidade com os dispositivos da Lei 9.656/98 e outras que advirem na vigência do contrato, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital) e Proposta de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato N° 43/2017, cujo período inicial compreendeu-se entre 11/12/2017 a 10/12/2018, fica prorrogada excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, com início em 11/12/2022 e término em 10/12/2023 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do PROAD N° 5866/2022, o que ocorrer primeiro.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19576/2017

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços na forma discriminada na tabela abaixo:

VALORES DO PLANO ESTADO RONDÔNIA E ESTADO DO ACRE					
ITEM	USUÁRIOS	BENEFICIÁRIOS ESTIMADOS	VALOR DA MENSALIDADE PER CAPITA (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
1	Titular	2.306	R\$ 13,94	R\$ 32.145,64	R\$ 385.747,68
2	Dependentes				
VALOR TOTAL GLOBAL RONDÔNIA E ACRE					R\$ 385.747,68

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas nos recursos orçamentários consignados ao Contratante, no Programa de Trabalho 02.301.1003.3200.4220, Natureza da Despesa n.º 3390.39.50.

### CLÁUSULA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

5.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 43/2017, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19576/2017

Porto Velho, 24 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)  
ROMÁRIO NUNES THADDEU  
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
ALESSANDRO DA SILVA PIMENTA  
PRIMAVIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA  
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19576/2017

**ANEXO I DO CONTRATO**

**DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19576/2017

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 65/2022. Proad. 4733/2022. Contratada: REFORMAR ELEVADORES LTDA. CNPJ: 21.633.171/0001-28. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória no Fórum Trabalhista de Sobral. Fund. Legal: Pregão Eletrônico TRT7 nº 41/2022. Vigência: Até 08/12/2023. Valor anual: R\$3.529,92. Empenho: 2022NE000799. Ass: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral TRT 7ª, pela Contratante, e Wagner Alves dos Santos, pela Contratada, em 08/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/18. Proad nº 3375/2019. Contratada: Jesus Albino Vieira Crispa Júnior- ME., CNPJ 20.189.604/0001-35. Objeto: supressão com alteração do valor anual do contrato para R\$16.219,52 a contar de 28.06.2022. Fund. legal: Art. 65, da Lei 8666/93. Ass.: Neira São Thiago C. Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, contratante, e Jesus Albino Vieira Crispa Junior, pelo contratado, em 08/12/2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SECRETARIA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2022**

Espécie: Processo nº 6322/2022; CREDENCIANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ:01.547.343/0001-33 e PASTRT8 Plano de Assistência Saúde, CNPJ:18.808.125/0001-08. CREDENCIADA: AC Diagnósticos Ltda (laboratório Amaral Costa), CNPJ: 43.842.338/0001-01; OBJETO: Prestação de serviços de assistências paramédicas em especialidades: Patologia clínica/medicina laboratorial, citopatologia, anatomia patológica, audiometria tonal e vocal, radiologia, mamografia, densitometria, ultrassonografia, ecocardiograma, MAPA, holder, eletrocardiograma, teste ergométrico; ressonância magnética; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2021, com as alterações dos Editais 01 e 03/2022; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; ASSINATURA: 14 de novembro de 2022; pelo Tribunal o Sr. Rafael Pinheiro Miranda, Diretor-Geral, pelo PAS/TRT8 o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8, e os Srs. Alberto Arruda do Amaral, Isabella Pinheiro Costa do Amaral, Carlos Alberto Costa do Amaral e Helena Maria da Penha Pinheiro da Costa, pela Credenciada.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Prestação de serviços a nível hospitalar e ambulatorial de caráter eletivo, referenciado e/ou urgência aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - PASTRT8; Processo: PROAD TRT8 nº 3273/2022; Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde (Hospital Adventista de Belém), CNPJ: 83.367.342/0002-52; Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); Dispositivo Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26, do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 12/12/2022, pela Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa, Ratificação: em 12/12/2022, pela Exma. Sra. Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, Desembargadora-Presidente do TRT da 8ª Região, em exercício.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 68/2022 - Aquisição de cadeiras - Empresa Vencedora Item 1: A.N.D CAPELLI LTDA - CNPJ 45.874.714/0001-67 - Preço: R\$ 1.589,99.

ALEXANDRO FURQUIM  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio n.04/2022/TRT11/DLC.SC. PARTES: TRT 11ª Região e Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA. OBJETO: prestação de serviços técnicos e operacionais na área de benefícios, através de orientação fiscalização e contratação de Operadora de Planos de Saúde, à serem desenvolvidos pela ANAJUSTRA em prol dos magistrados e servidores, ativos e inativos, aos seus respectivos dependentes e aos pensionistas beneficiários de pensão por morte do TRT 11ª Região. PROCESSO: TRT-MA-346/2022. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURAS: 08/12/22 - Ormy da Conceição Dias Bentes - Presidente-TRT11, e Antônio Carlos Parente Macedo de Andrade - Presidente-ANAJUSTRA. Lara Simone Chaves dos Santos Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo: RP 7339/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Promover a retificação da cláusula vigésima terceira do termo de contrato firmado em 8-9-2022, a fim de realizar a correção das atribuições dos fiscais técnicos e administrativos, ratificando as demais disposições. Valor mensal: R\$ 9.043,94. Vigência: 12 meses a partir de 8-9-2022. Data da assinatura: 8-12-2022. Pelo TRT: Wanderley Godoy Junior, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente. Pela Contratada: Márcia Caetano da Silva, Procuradora.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: RP 11741/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: Rescindir, a partir de 30-11-2022, o Termo de Contrato RP 11741/2017, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, em face da efetiva implantação e funcionamento da solução contratada no RP 9923/2022. Data da assinatura: 8-12-2022. Pelo TRT12: Wanderley Godoy Junior, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente no exercício da Presidência. Pela Contratada: Daniel Piola Alves, Procurador.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.658.544/0001-70, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Alexandre Gondim Guedes Pereira, considerando o contido no Protocolo TRT nº 299/2022, resolve rescindir em comum acordo, com fulcro no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, o Contrato TRT Nº 16/2022, firmado com a empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.474.613/0001-78, em 28/03/2022, cujo objeto consistiu na prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação e disposição ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas LED e carcaças de toner descartados pelo TRT da 13ª Região, consoante a previsão do art. 33, V e VI, da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos,- cessando, em 12/12/2022, todos os direitos e obrigações decorrentes da contratação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TEXPROAD Nº 6125-2022. Objeto: contratação direta, em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, referente à prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: combustíveis; manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; higienização de veículos. Valor estimado de R\$ 100.000,00. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Amparo legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações c/c artigo 47 da Portaria GP 716, 17/05/2019, bem como os artigos 2º, 9º e 11 da Portaria GP n. 0001, de 05/01/2021, publicada dia 05/1/2021, com publicada dia 05/1/2021. Porto Velho, 17 de novembro de 2022. ROMÁRIO NUNES THADDEU CARDiretor- Geral e Ordenador de Despesas do TRT14

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROAD Nº 6435/2022. Objeto: contratação direta de empresa para ministrar a palestra "ÉTICA E O JUDICIÁRIO", a ser proferida pelo Professor Doutor Clóvis de Barros Filho, a ser realizada em 8 de dezembro de 2022, das 16:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), de modo telepresencial, com carga horária de 1:00 (uma hora), durante o evento de Encerramento das Atividades da Escola Judicial do TRT da 14ª Região. Empresa: ÉTICA - SERVIÇOS DE PALESTRAS, ENSINO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Valor Total: R\$ 25.000,00. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998- Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região. Porto Velho, 02 de dezembro de 2022. Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA - Diretora da Escola Judicial do TRT - 14ª Região

**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022**

PROAD Nº 6250/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de garantia e suporte para os equipamentos discriminados a seguir: Gabinete Blade Marca/Modelo Huawei/E9000, Servidor em Lâmina Marca/Modelo Huawei/CH242v3, Transceivers 10GBASE\_LR (10km), Transceivers 10GBASE\_SR e Transceivers 8GB FC SW, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22/12/2022, ou até que haja a completa instalação da nova solução de Hiperconvergência (HCI) - PROAD Nº 2533/2022, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Assinado: 01/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ. Valor Total: R\$ 115.328,40. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Wanderson Pedrosa, representante da contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017 PROAD Nº 19576/2017. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: PRIMAVIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.787.782/0001- 62. Objeto: A prorrogação excepcional da vigência, com base no parágrafo 4º, do art. 57, da Lei 8666/93, fixação de preços e dotação orçamentária do Contrato Nº 43/2017, referente ao Plano de Assistência Odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento por intermédio de Plano de Assistência à Saúde, visando à Assistência Odontológica, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes, cobertura abrangente, com o mínimo de cobertura nos estados de Rondônia e Acre, em conformidade com os dispositivos da Lei 9.656/98 e outras que advirem na vigência do contrato, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital) e Proposta de Preços. Vigência: Fica prorrogada excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, com início em 11/12/2022 e término em 10/12/2023 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do PROAD Nº 5866/2022, o que ocorrer primeiro. Assinado: 24/11/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.1003.3200.4220, Natureza da Despesa 3390.39.50. Valor Anual Estimado: R\$ 385.747,68. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Alessandro da Silva Pimenta, representante da contratada.

**AVISO DE DOAÇÃO Nº 4/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL - PROAD nº 3377-2022, O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, torna público o edital de doação de forma Direta n. 04/2022 bens móveis de refrigeração (centrais de ar condicionado sendo 2 lotes de sucata e 1 lote em condições de uso/reparo) considerados inservíveis/ociosos e classificados como antieconômico, pertencentes ao acervo patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, Porto Velho/RO ou no site do TRT 14ª Região <https://portal.trt14.jus.br/portal/transparência/defazimento> de bens. Período de habilitação começa no dia 14 de dezembro de 2022 e termina no dia 29 de dezembro de 2022 por meio do endereço eletrônico [smp@trt14.jus.br](mailto:smp@trt14.jus.br)

Porto Velho, 12 de dezembro de 2022  
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA  
Secretário Administrativo do TRT 14ª Região

**AVISO DE DOAÇÃO Nº 5/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL -PROAD nº 2956-2022, O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, torna público o edital de doação de forma Direta n. 05/2022 Bens móveis considerados INSERVÍVEIS e classificados como ANTIECONÔMICOS. Bens diversos( utensílios domésticos e equipamentos de som), pertencentes ao acervo patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, Porto Velho/RO ou no site do TRT 14ª Região <https://portal.trt14.jus.br/portal/transparência/defazimento> de bens. Período de habilitação começa no dia 14 de dezembro de 2022 e termina no dia 29 de dezembro de 2022 por meio do endereço eletrônico [smp@trt14.jus.br](mailto:smp@trt14.jus.br)

Porto Velho, 12 de dezembro de 2022  
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA  
Secretário Administrativo do TRT 14ª Região

